



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N. 657/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00025520-UEA, **RESOLVE**:

CONCEDER 3 (três) meses de Licença Especial a servidora **Maria do Perpetuo Socorro Pereira da Silva**, matrícula nº 051.310-5A, conforme o que estabelece o art. 78, da Lei nº. 1762, de 14/11/86, no período de 2.1.2012 a 1.4.2012, correspondente ao quinquênio de 1.1.1997 a 31.12.2001.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 23/11/2011 no caderno do Poder Executivo.